

Lista de Pertences para envio por CORREIOS ou Entrega no Presídio

OS PERTENCES PESSOAIS ESTÃO AUTORIZADOS **DE 15 EM 15 DIAS** VIA CORREIOS OU ENTREGUES NA PORTARIA DO PRESÍDIO, DE **SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, DE **9H AS 12H**, NA SEMANA QUE ANTECEDE O DIA DA VISITA PRESENCIAL DO DETENTO.

OS PERTENCES DEVERÃO SER ENTREGUES NA CAIXA E SERÃO REPASSADOS POSTERIORMENTE AO DETENTO. A CAIXA DEVERÁ SER IDENTIFICADA COM O NOME DO VISITANTE CADASTRADO, NOME E INFOPEN DO DETENTO.

- 2 sabonetes de até 100gr cada um, **NÃO** pode ser esfoliante ou conter semente
- 1 pente pequeno de bolso, sem cabo;
- 1 caneta tubo e carga transparente, **NÃO** pode ser ponta fina;
- 1 shampoo de até 500gr (embalagem e líquido transparentes.);
- 2 roupas íntimas: **NÃO pode** ser vermelho ou preto. – Cuecas (tem que tirar o forro da parte da frente), calcinhas, top ou sutiã **sem forro**, bojo e aro;
- **1 aparelho de barbear com até duas lâminas simples;**
- 3 envelopes brancos já selados;
- 01 bloco de fichário/caderno brochura com pauta, grande e de capa mole;
- 1 isqueiro transparente (que seja possível retirar a parte metálica que fica na parte superior) **ATENÇÃO:** No **PAVILHÃO 4**, **NÃO** será permitida a entrada de isqueiro;
- 2 sucos em pó de até 240g cada, do tipo “Vilma ou Amália” **NÃO pode** ser embalagem metálica;
- Até 800 gramas de bolacha: tipo maisena, maria, cream-cracker, água e sal, amanteigada, salpet (**NÃO pode** do tipo “integral”, cereal, recheada e gotas de chocolate);
- 1 pacote de batata palha tradicional de até 400gr, sem sabor;
- Para os **PAVILHÕES 1, 2 e Feminino** até 10 maços de cigarros (**NÃO** entra de sabor). **ATENÇÃO:** No **PAVILHÃO 4**, **NÃO** será permitida a entrada de cigarros;
- 500 gramas de doce em BARRA (**NÃO pode** ser rapadura, doce de amendoim inteiro, de coco INTEIRO, 2 sabores, mesclados, com ameixa e cascão);
- 1 desinfetante com embalagem e líquido transparentes que seja bactericida, com no

máximo 500ml (**NÃO** pode ser marrom, nem leitoso);

- 1 desodorante rollon em embalagem e líquido transparentes;
- Sabão em pó até 500gr (despejado em um saquinho transparente. Não pode ser “Vanish”, de coco e/ou tira-manchas);
- 1 escova de lavar roupa de madeira;
- 1 bucha vegetal aberta e sem forro;
- 1 par de chinelos do tipo “havaianas tradicional” (sola de cor única, mais básico possível);
- **1 par de meias de cano curto, na cor branca ou cinza claro (autorizado a enviar somente nos meses de MAIO, JUNHO e JULHO)**;
- 2 fotos de tamanho **10x15**, revelada em **papel foto**, sem montagem, sem texto, sem imagens obscenas, que SOMENTE poderão ser entregues no dia da visita social, com o visitante, mediante troca de fotos que já estejam com o detento, sendo proibido o envio por sedex;
- Para a ala feminina: 03 pacotes de absorventes;
- **Para a ala feminina e LGBTQIA+: 01 condicionador de 300 gramas.**

OBSERVAÇÃO: - NÃO é mais autorizado trazer cobertor, lençol e toalha.

OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM A LISTAGEM OU ACIMA DA QUANTIDADE PERMITIDA SERÃO DESCARTADOS.

ATENÇÃO: ENVIAR DENTRO DA CAIXA DOS PERTENCES 3 SAQUINHOS TRANSPARENTES GRANDES E 2 SACOLAS PLÁSTICAS DE SUPERMERCADO (até 5kg) COM NOME, PAVILHÃO E CELA DO DETENTO, PARA AS POLICIAIS PENAIAS EMBALAREM OS PRODUTOS.

RUA TINHARÉ Nº 150 BAIRRO FLORAMAR – CEP: 35.502.294 – TELEFONE: (37) 3215.9108, (37) 3214.1655, (31)8498.1975 whatsapp (31)2129.9419 - E-mail: cadastrifloramar@gmail.com